

UNIMED PARÁ DE MINAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

VALORES EM R\$

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade iniciou suas operações em 24/09/1992, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 30.434-4 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

A Cooperativa possui Laboratório Próprio, serviços de Ambulância, Clínica Integra e um Pronto Atendimento que desenvolve atividades médicas ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da ITG 2004 na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025, foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

g) Investimentos

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial (se aplicável). Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

h) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens ou no prazo que a entidade pretende permanecer com estes bens em uso, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 13 do Imobilizado.

i) Ativo intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa nº 15).

j) Avaliação do valor recuperável de ativos (“*impairment*”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA foi calculada de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 574/2023.

A Provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada pela ANS, por meio do ofício nº 3351/2006/DIR.ADJ.GEAOP)/DIOPE/ANS/MS.

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA não é contabilizado, sendo um valor mínimo de patrimônio a ser mantido. O mesmo é calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no Anexo I da Resolução Normativa nº 526/2022, pelo capital base de R\$ 12.328.082,05 (R\$ 11.701.894,34 em 2024), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual. O patrimônio da entidade é superior ao exigido na legislação vigente.

A PIC foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº574/2023. A entidade não precisou constituir a PIC, pois suas despesas assistenciais, administrativas e de comissões somadas são inferiores às receitas com contraprestações.

A PEONA SUS foi registrada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº574/2023 e planilha emitida do site da ANS.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 528/2022.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

o) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compõe as contas de Caixa e Depósitos Bancários os valores de:

Descrição	2025	2024
Caixa	5.440,75	2.723,80
Numerários em trânsito	841.278,65	-
Bancos conta movimento	358.573,87	1.668.487,38
Total	1.205.293,27	1.671.211,18

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

Descrição	2025	2024
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	15.514.469,04	13.786.836,36
Aplicações Livres	52.329.697,14	47.070.379,80
Total	67.844.166,18	60.857.216,16

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos *Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde* está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2025	2024
(+) Contraprestação Pecuniária a Receber	1.771.297,39	1.500.702,32
(-) Provisão p/ Perdas Sobre créditos – PPSC	(849.106,92)	(768.602,56)
(+) Participação Benef. Eventos e Sinistro. Indenizado	1.428.690,71	1.249.491,43
(-) Provisão p/Perdas Sobre Créditos – PPSC	(178.123,17)	(155.968,73)
(+) Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	519.151,63	459.102,03
(+) Outros Créditos Operações de Assist. Med.Hosp.	307.520,28	462.772,13
Total	2.999.429,92	2.747.001,62

NOTA 8 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2025	2024
(+) Contas a Receber Prest. de Serv. Méd. Hosp.	191.409,23	119.606,76
(+) Intercâmbio a Receber	64.787,51	44.557,12
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(16.287,52)	(11.247,76)
Total	239.909,22	152.916,12

NOTA 9 - FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, destacamos que a Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. participa do FCPCM – Fundo de Contas Médicas e do FCPZ – Fundo de Cobertura Parcial Para Medicamento Especial fundos mantidos pela Federação Interf. das Coop. de Trabalho Médico do Estado de Minas Gerais, CNPJ 19.891.852/0001-44. Os volumes transacionados com este fundo foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Contribuições para os fundos – FCPCM	-	183.431,94
Contribuições para os fundos - FCPZ	307.520,28	226.325,93
Total	307.520,28	409.757,87

Os recursos destinados para este fundo são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 não são relevantes.

NOTA 10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos Bens e Títulos a Receber da operadora está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2025	2024
Impostos a Compensar	2.290.906,05	1.358.322,03
Estoques	710.743,97	817.795,85
Adiantamentos	342.995,18	300.841,53
Títulos a Receber	250.874,63	146.725,71
Despesas Antecipadas	58.224,76	4.240,58
Outros Créditos de Contestação	23.820,31	-
Conta Corrente Cooperados	158.997,29	88.229,19
Total	3.836.562,19	2.716.154,89

NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representam os depósitos judiciais feitos pela cooperativa compreendidos pelos seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Depósitos PIS	2.799.010,84	2.390.505,52
Depósitos COFINS	17.817.895,26	15.154.987,39
Deposito ISSQN	1.383.070,79	1.277.544,07
Processos Cíveis	308.170,27	275.035,34
Taxa Saúde Suplementar	777.148,02	647.142,48
Depósitos Judiciais - Ressarcimento ao SUS	70.217,96	65.790,73
Total	23.419.101,20	19.811.005,53

NOTA 12 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2025	2024
Central Nacional Unimed	1.246.409,05	280.086,33
Unicred Pará de Minas	245.689,07	245.689,07
Banco Credirural	2.283,84	2.283,84
Asicred	39.068,94	39.068,94
Credicom	2.148,94	2.148,94
Unimed Participações	2.196.348,76	1.672.142,92
Intrafederativa Inconfidência	458.932,65	428.774,06
Unimed do Estado Federação	586.091,58	586.091,58
Seguros Unimed	9.769,86	8.162,87
Total	4.786.742,69	3.264.448,55

NOTA 13 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo imobilizado estava assim composto:

Itens	Taxa de deprec.	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2025	Saldo em 2024
Pronto Atendimento	2%	3.092.085,48	(1.145.143,14)	1.946.942,34	2.010.468,64
Sede Administrativa / Laboratório Unimed	4%	11.006.537,35	(693.710,90)	10.312.826,45	10.512.878,15
Terrenos	-	1.851.496,36	-	1.851.496,36	1.851.496,36
Máquinas e Equipamentos – Hospitalares	10%	1.028.574,69	(540.799,99)	487.774,70	501.170,99
Equipamentos de Proc. – Hospitalares	20%	310.576,73	(207.498,73)	103.078,00	95.552,79
Móveis e Utensílios – Hospitalares	10%	331.417,00	(196.993,22)	134.423,78	150.474,96
Veículos – Hospitalares	20%	595.269,23	(373.557,11)	221.712,12	270.043,81
Máquinas e Equipamentos – Sede	10%	1.965.782,65	(884.307,58)	1.081.475,07	1.233.743,41
Equipamentos de Processamento - Sede	20%	1.487.538,14	(1.060.847,08)	426.691,06	486.639,22
Moveis e Utensílios – Sede	10%	900.457,74	(376.946,11)	523.511,63	563.212,43
Veículos – Sede	20%	541.731,15	(341.674,67)	200.056,48	129.719,18
Imóveis em construção	-	1.302.320,64	-	1.302.320,64	7.348,00
Total		24.413.757,16	(5.821.478,53)	18.592.308,63	17.812.747,94

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2025:

Descrição	2024	2025				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Transferências	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Pronto Atendimento	2.010.468,64	-	-	-	(63.526,30)	1.946.942,34
Sede Adm./Laboratório Unimed	10.512.878,15	19.014,90	-	-	(219.066,60)	10.312.825,45
Terrenos	1.851.496,36	-	-	-	-	1.851.496,36
Máquinas e Equip. - Hospitalares	501.170,99	50.816,20	-	-	(64.212,49)	487.774,70
Equipamentos de Proc. - Hospitalares	95.552,79	38.688,74	-	-	(31.163,53)	103.078,00
Moveis e Utensílios - Hospitalares	150.474,96	3.480,04	-	-	(19.531,22)	134.423,78
Veículos – Hospitalares	270.043,81	17.309,87	-	-	(65.641,56)	221.712,12
Máquinas e Equipamentos - Sede	1.233.743,41	31.438,48	-	(1.355,00)	(182.351,82)	1.081.475,07
Equipamentos de Processamento Sede	486.639,22	136.432,96	-	-	(196.381,12)	426.691,06
Moveis e Utensílios – Sede	563.212,43	38.967,51	-	(1.594,25)	(77.074,06)	523.511,63
Veículos – Sede	129.719,18	128.721,35	100.000,00	-	(158.384,05)	200.056,48
Imóveis em construção	7.348,00	1.294.972,64	-	-	-	1.302.320,64
Total	17.812.747,94	1.759.842,69	100.000,00	(2.949,25)	(1.077.332,75)	18.592.308,63

NOTA 14 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. O CPC 01, em conjunto com outros CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2025, realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).
- Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 528/2022, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3.
- Outros Ativos - Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os imóveis. Realizamos testes de redução do valor desses ativos. O resultado deste teste concluiu que não haveria necessidade de provisão para redução destes ativos pelo fato do valor de mercado estar acima do valor contábil.

NOTA 15 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

Itens	Taxa a.a.	Valor Original	Amortização	Saldo em 2025	Saldo em 2024
Direito de Uso Software Hosp.	20%	97.145,34	(95.903,64)	1.241,70	-
Direito de Uso Software Não Hosp.	20%	563.712,35	(502.026,44)	61.685,91	99.667,99
Total		660.857,69	(597.930,08)	62.927,61	99.667,99

NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

Descrição	2025	2024
Provisão de Prêmios/Contraprestações não Ganhas -PPCNG (a)	2.378.702,07	1.122.569,36
Provisão Remissão (b)	253.970,43	330.141,42
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - SUS (c)	2.119.108,70	1.635.870,19
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (d)	1.138.418,19	1.477.207,71
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (e)	9.821.676,05	9.203.731,69
Total	15.711.875,44	13.769.520,37

a) Provisão para Prêmios e Contraprestações Não Ganhas – PPCNG - Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual de vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixado a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão Remissão – Obedecendo os critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de plano de assistência à saúde. Há provisão alocada no passivo não circulante.

c) Provisão de Eventos/Sinistros a liquidar – SUS - Caracteriza-se pelos registros dos valores cobrados pelo SUS às operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Há provisão alocada no passivo não circulante com respectivo depósito judicial alocado no ativo não circulante.

d) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e a rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança.

e) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Deste montante, R\$ 9.333.518,60 (R\$ 8.576.520,18 em 2024) foi contabilizado conforme cálculos definidos pela ANS na Resolução Normativa nº 574/2023.

Há incluso neste montante o valor de R\$ 488.157,45 (R\$ 627.211,51 em 2024) relativo à PEONA SUS, conforme cálculo extraído do site da ANS. O valor provisionado encontra-se de acordo com o valor total estabelecido na Resolução Normativa nº 574/2023.

NOTA 17 - OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Refere-se ao intercâmbio a pagar pela corresponsabilidade transferida pelo compartilhamento de risco previsto na Resolução Normativa nº 517/2022 da ANS.

Descrição	2025	2024
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.456.890,27	1.293.911,85
Total	1.456.890,27	1.293.911,85

NOTA 18 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Refere-se a valores a pagar pelo atendimento eventual prestado a nossos clientes por outras operadoras, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2025	2024
Contraprestações Antecipadas	-	307.075,71
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	13.027,87	30.219,39
Total	13.027,87	337.295,10

NOTA 19 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

A composição dos *Tributos e Encargos Sociais a Recolher* está representada pelas contas demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Tributos e Contribuições	1.174.864,41	908.867,13
Retenções de Impostos e Contribuições	577.957,60	480.847,33
Total	1.752.822,01	1.389.714,46

NOTA 20 - DÉBITOS DIVERSOS

A composição dos *Débitos Diversos* está representada pelas contas demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Obrigações com Pessoal	1.486.433,05	1.351.359,86
Fornecedores	320.068,57	417.187,73
Depósitos de Beneficiários e Terceiros	250.585,33	71.632,11
Outros Débitos	409.084,03	322.308,85
Conta Corrente Cooperados	59.068,22	80.218,22
Total	2.525.839,20	2.242.706,77

NOTA 21 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. constituiu provisões para cobertura das contingências abaixo:

Descrição	2025	2024
Provisão Remissão	242.194,45	389.164,82
Provisão Ressarcimento ao SUS	70.217,96	65.790,73
PIS s/ Faturamento	2.799.010,84	2.390.505,52
COFINS	17.817.895,26	15.154.987,39
ISSQN	1.383.070,79	1.277.544,07
IRRF Medida Cautelar	263.588,06	-
Taxa Saúde Suplementar	777.148,02	647.142,48
Provisões Ações Cíveis	442.727,10	713.486,77
Provisão ISS LC 157	-	1.626.237,98
Débitos Diversos	97,27	120,28
Total	23.795.949,75	22.264.980,04

NOTA 22 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 150 cooperados (144 cooperados em 2024), atingindo o montante de R\$ 18.290.685,77 (R\$ 17.300.770,41 em 2024).

NOTA 23 - RESERVAS

As reservas estão assim constituídas:

Descrição	2025	2024
Fundo de Reserva (a)	7.177.357,11	6.152.053,75
FATES (b)	9.244.702,17	8.045.134,37
Fucef (c)	18.436.984,02	14.391.765,54
Fundo Alto Custo (d)	1.431.783,41	1.250.213,41
Fundo PEONA SUS	21.130,79	21.130,79
Fundo Reserva Margem Solvência (e)	9.154.577,04	9.154.577,04
Fundo de Benefício do Cooperado (Pamed) (f)	3.000.000,00	2.000.000,00
Fundo de Investimento em Tecnologia (g)	1.500.000,00	1.500.000,00
Fundo Aporte Unimed Nacional (h)	1.131.109,48	-
Total	51.097.644,02	42.514.874,90

(a) FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Reserva é constituído pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício.

(b) FATES

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos.

(c) FUNCEF – FUNDO PARA CONTINGÊNCIA E ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA COOPERATIVA

O Fundo tem por objetivo promover a verticalização dos serviços próprios da operadora, manutenção do equilíbrio financeiro da Cooperativa e custear possíveis ações judiciais ajuizadas contra a Unimed Pará de Minas.

(d) FUNDO ESPECIAL PARA INTERNAÇÕES DE ALTO CUSTO

O Fundo Especial para Internações de Alto Custo foi criado na AGO de 15/03/2005, com o objetivo de garantir a cobertura parcial das despesas decorrentes das internações de alto custo.

(e) FUNDO PARA EQUALIZAÇÃO DA MARGEM DE SOLVÊNCIA

O Fundo para Equalização da Margem de Solvência foi criado na AGO de 26/02/2015, com o objetivo de garantir a suficiência do patrimônio líquido, em cumprimento às determinações da Agência Nacional de Saúde em vigor naquela ocasião.

(f) FUNDO DE BENEFÍCIO DO COOPERADO (PAMED)

O Fundo de Benefício do Cooperado (Pamed) foi criado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 20/03/2024, com o objetivo de garantir a manutenção dos benefícios do plano de saúde aos cooperados e seus dependentes. Diante do aumento contínuo dos custos e conforme indicação da nota técnica atuarial, tornou-se necessária a constituição desse fundo para assegurar a sustentabilidade do plano.

(g) FUNDO DE INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA

O Fundo de Investimento em Tecnologia foi criado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 20/03/2024, com o objetivo de viabilizar a transição da Unimed Centro-Oeste para um novo sistema de gestão. Isso ocorreu após a empresa responsável pelo software atualmente utilizado vender sua solução para outra companhia, que decidiu descontinuar-lo. Em vez disso, a nova empresa apresentou à Unimed um software alternativo, já em sua posse. Diante desse cenário, será necessário migrar para o novo sistema, com os custos envolvidos, ou avaliar a possibilidade de buscar uma outra solução no mercado.

(h) FUNDO APORTE UNIMED NACIONAL

O Fundo de Aporte Unimed Nacional foi criado na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 24/03/2025, com o objetivo de viabilizar a transição do plano de recuperação da Central Nacional Unimed (CNU).

NOTA 24 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES:

Descrição	2025	2024
Resultado do Exercício - DRE	11.870.191,86	11.856.961,74
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES - Art. 87 da Lei nº 5.764/71	(1.617.158,21)	(2.145.124,06)
Sobras / (Perdas) do Exercício	10.253.033,65	9.711.837,68
Fundo de Reserva - 10%	(1.025.303,36)	(971.183,77)
FATES - 5%	(512.651,68)	(485.591,88)
Reversão de Utilização de FATES	930.242,10	959.674,83
Fucef – Fundo de Reserva de Recurso Próprio	(1.122.144,11)	(1.026.373,97)
Fundo de Alto Custo de Contas Médicas	(181.570,00)	(169.766,81)
Sobras à disposição da Assembleia	8.341.606,58	8.018.596,08

NOTA 25 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 26 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais cíveis, trabalhistas e/ou tributários, assim distribuídos:

Provisões	2025	2024
Provisões de Tributos	23.040.712,97	19.470.179,46
Provisão para contingências cíveis	442.727,10	713.486,77
Total	23.483.440,07	20.183.666,23

Abaixo representamos quadro resumo de movimentações das provisões para contingências:

Provisões	2025	Adições		Baixas		2024
		Provisões	Desp. Financ. – Prov.	Por pagto	Por reversão	
Provisões de tributos	23.040.712,97	3.570.533,51	-	-	-	19.470.179,46
Provisão para contingências cíveis	442.727,10	156.260,99	-	-	427.020,66	713.486,77
Total	23.483.440,07	3.726.794,50	-	-	427.020,66	20.183.666,23

A provisão de R\$ 23.483.440,07 é relativa a cobertura de processos tributários, discutidos administrativamente sobre PIS/COFINS, ISS e Taxa ANS, todos com depósitos judiciais.

A entidade é ré em 62 (sessenta e dois) processos judiciais sendo 11 (onze) classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 134.556,83, 47 (quarenta e sete) classificados como perdas possíveis no valor de R\$ 2.064.476,93 e 4 (quatro) classificados como perdas remotas. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

NOTA 27 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 521/2022 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS.

Em 31 de dezembro de 2025 a entidade possuía aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 15.514.469,04 (R\$ 13.786.836,36 em 2024) junto aos bancos Credicom, Santander, BTG Pactual, XP Investimentos e Credpit.

NOTA 28 - PRECIFICAÇÃO

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: o rateio dos custos foi com base na relação de percentual das receitas dos atendimentos prestados aos beneficiários da operadora e dos atendimentos particulares de acordo com a tabela de preço praticado.

Não foi registrada qualquer despesa do pronto atendimento como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 30 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a entidade. A entidade realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes às aquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05 (R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de honorários, produção médica e cédulas de presença. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora e foram previamente aprovados em assembleia.

Os valores pagos aos membros estatutários durante o exercício de 2025 foram os seguintes:

Empresas	Ativo	Passivo	(Despesas)
Partes Relacionadas PF	-	-	6.052.185,07
Partes Relacionadas PJ	-	-	-

NOTA 31 - CAPITAL BASEADO EM RISCO

A Resolução Normativa nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, sendo eles: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. O resultado do Capital Regulatório da operadora no final do exercício de 2025 é suficiente.

NOTA 32 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com o CPC 03 (R2) e a NBC TG 03 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade, tais como depreciações e amortizações, variação das provisões técnicas, provisão para contingência, Provisão para Perdas Sobre Créditos e reversão de PPSC.

NOTA 33 - NOTAS EXPLICATIVAS MÍNIMAS

Além das notas explicativas já mencionadas, as Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, em seu item 9.1, exigem que as operadoras façam menção à aplicação dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis constantes no item 10. Os CPC's aprovados pela ANS são os seguintes:

- CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável
- CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de
- CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa
- CPC 04 - Ativos Intangíveis
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- CPC 06 - Arrendamentos
- CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais
- CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários
- CPC 09 - Demonstração de Valor Adicionado

- CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações
- CPC 11 - Contratos de Seguro
- CPC 12 - Ajuste a Valor Presente
- CPC 15 - Combinação de Negócios
- CPC 16 - Estoques
- CPC 18 - Investimentos em Coligada e Controlada
- CPC 19 - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)
- CPC 20 - Custo de Empréstimos
- CPC 21 - Demonstração Intermediária
- CPC 22 - Informações por Segmento
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de
- CPC 24 - Evento Subsequente
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 - Ativo Imobilizado
- CPC 28 - Propriedade para Investimento
- CPC 30 - Receitas
- CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
- CPC 32 - Tributos sobre Lucro
- CPC 33 - Benefícios a Empregados
- CPC 36 - Demonstrações Consolidadas
- CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração
- CPC 39 - Instrumentos Financeiros - Apresentação
- CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação
- CPC 41 - Resultado por Ação
- CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41
- CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
- CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes
- CPC 48 - Instrumentos Financeiros

NOTA 34 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração no início de fevereiro de 2026.

Pará de Minas - MG, 31 de dezembro de 2025.

GERALDO RENATO DE OLIVEIRA:03865204619
Assinado de forma digital por
 GERALDO RENATO DE OLIVEIRA:03865204619
 Dados: 2026.02.25 12:10:02 -03'00'

Geraldo Renato de Oliveira
 Contador Responsável
 CRC-MG: 90.294

MARCIO DE MELO
 MORAIS:34501428600
Assinado de forma digital por
 MARCIO DE MELO
 MORAIS:34501428600
 Dados: 2026.02.25 12:10:24 -03'00'

Marcio de Melo Moraes
 Diretor Presidente
 CPF: 345.014.286-00

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2025

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP e registrados no Balanço Patrimonial da **Unimed Centro Oeste (UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA)**, registrada na ANS sob o nº **30.434-4**, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2025

As premissas para a emissão deste parecer foram examinadas nos seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da **Unimed Centro Oeste (UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA)** relativos ao encerramento do exercício de 2025:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca da Provisão de Remissão.

O cálculo da Provisão de Remissão é feito de acordo com metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial, verificada pela ANS, por meio do Ofício nº 3351/2006/DIR.ADJ. GEAOP)/DIOPE/ANS/MS.

O valor da REMISSÃO calculado para a competência dezembro/2025 foi de R\$ 253.970,43 no Curto Prazo e R\$ 242.194,45 no Longo Prazo, totalizando R\$ 496.164,88, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas ° 16 e 21 de **Unimed Centro Oeste (UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA)**, também referentes ao fechamento do exercício de 2025.

3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da **Provisão para Remissão** registrados nos documentos contábeis de dezembro/2025, da **Unimed Centro Oeste (UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA)**, está em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base nas respectivas Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigentes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2026.

psouza@unimedma.coop.br



D4Sign
Assinado

Pedro Henrique B. C. de Souza
Responsável Atuarial - MIBA 2.901

CA 238 260225 OUT SD491391 pdf

Código do documento 96a4c4a9-b6cc-4903-a07d-a08a49887957



Assinaturas



Pedro Henrique Batista Cândido de Souza
psouza@unimedmg.coop.br
Assinou



Eventos do documento

25 Feb 2026, 10:31:49

Documento 96a4c4a9-b6cc-4903-a07d-a08a49887957 **criado** por VANESSA AUGUSTA SOARES (2e94001e-d09b-4127-acc2-cb21f67193ea). Email: vaugusta@unimedmg.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-02-25T10:31:49-03:00

25 Feb 2026, 10:32:14

VANESSA AUGUSTA SOARES (2e94001e-d09b-4127-acc2-cb21f67193ea). Email: vaugusta@unimedmg.coop.br.
REMOVEU o signatário **vaugusta@unimedmg.coop.br** - DATE_ATOM: 2026-02-25T10:32:14-03:00

25 Feb 2026, 10:37:39

Assinaturas **iniciadas** por VANESSA AUGUSTA SOARES (2e94001e-d09b-4127-acc2-cb21f67193ea). Email: vaugusta@unimedmg.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-02-25T10:37:39-03:00

25 Feb 2026, 10:41:54

PEDRO HENRIQUE BATISTA CÂNDIDO DE SOUZA **Assinou** (121e480a-ec1c-4d07-a295-18619c3cdce8) - Email: psouza@unimedmg.coop.br - IP: 152.255.99.150 (152-255-99-150.user.vivozap.com.br porta: 32976) -
Geolocalização: -21.62949 -45.39791 - Documento de identificação informado: 078.201.266-39 - DATE_ATOM: 2026-02-25T10:41:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):031b3d7cce089b1a6832b8ddb5a0e554da611835948218824186e869c5d91100

(SHA512):ea0bba60e8549a2e2692784d71795583659aedc6fe02ee29a7519ab2277e73f7bb15217023be665646e0490a75645e3b4bbbed369383aa551dd93ae339537aef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

